




ATA n.º 435

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 028/2014 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001756/2014-72) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em bloquetes sextavado e drenagem urbana em vias da Comunidade de Maromba nas Ruas “A”, “B” e “C”, numa área total de 1.400,00 m², no município de Janaúba, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 09h00 (nove horas) do dia 29 (vinte e nove) de setembro do ano de dois mil e quatorze, no auditório da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pelas Determinações n.ºs 085 e 087/2014-1ªSR, composta pelos servidores **FRANCISCO WELLITON MONTEIRO**, na qualidade de Presidente, **MARIA GERALDA BENEDITO** e **JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA**, na qualidade de membros da mesma comissão, com a presença das licitantes **CONSTRUTORA SABINO & SOUSA LTDA.**, representada pelo Sr. Márcio Alves de Souza – CPF n.º 092.302.287-29, e **CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA.**, representada pelo Sr. Jordano Fernandes Nasser Batista – CPF n.º 103.007.906-43, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 028/2014 (TOMADA DE PREÇOS)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que 9 (nove) empresas retiraram o Edital no portal www.comprasnet.gov.br e 3 (três) empresas enviaram a Guia de Retirada de Edital. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br; b) que o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União, de circulação nacional, do dia 08/09/2014, no Jornal Estado de Minas, de Belo Horizonte-MG, do dia 08/09/2014, de circulação estadual, e no Jornal de Notícias, de Montes Claros-MG, do dia 09/08/2014, de circulação local; c) que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa. Dando prosseguimento, passou-se ao

credenciamento dos representantes das empresas presentes, constatando-se que os mesmos encontram-se aptos a pronunciar no processo, e, em seguida, as licitantes presentes foram convidadas a entregar os dois invólucros, contendo o nº 1 a “Documentação de Habilitação” e o nº 2 a “Proposta Financeira”. Após isto, os invólucros nº 1 das licitantes foram abertos e os documentos neles apresentados foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelos representantes das empresas presentes à sessão pública. A Comissão Técnica de Julgamento comunicou às licitantes que os documentos contidos no invólucro nº 1 serão analisados oportunamente, quando então se emitirá o relatório conclusivo comunicando-se o resultado final e abrindo-se o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei nº 8.666/93. Concedida a palavra às licitantes, o representante da empresa CONSTRUTORA SABINO & SOUSA LTDA. solicitou que se registrasse em ata as seguintes observações: a) que o objeto social da empresa CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA., conforme registrado em seu contrato social, não contempla as obras objeto desta licitação, portanto, não atendendo às exigências do Edital em disputa; b) que o atestado de capacidade técnica apresentada pela mesma empresa também não é compatível com as exigências prescritas no Edital, e solicita da Comissão Técnica de Julgamento análise minuciosa destas questões. O representante da empresa CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA. solicitou que se fizesse o seguinte registro: a) que o atestado de capacidade técnica apresentado por sua empresa, em seu item 65000488, contradiz a argumentação da concorrente CONSTRUTORA SABINO & SOUSA LTDA., para a qual solicita que seja considerado pela Comissão Técnica de Julgamento. Em seguida, a Comissão Técnica de Julgamento, o titular da Secretaria Regional de Licitações e os representantes das licitantes presentes à sessão rubricaram os fechos dos invólucros nº 2 – “Proposta Financeira” das participantes, que permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL até a data a ser marcada para sua abertura. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 10:15 (dez horas e quinze minutos). Eu, ALYSSON BASTOS CERQUEIRA, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 29 (vinte e nove) de setembro de 2014. 


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


FRANCISCO WELLITON MONTEIRO


MARIA GERALDA BENEDITO


JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA


JORDANO FERNANDES NASSER BATISTA


MÁRCIO ALVES DE SOUZA